



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 26/09

Aprova alterações no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "b" do artigo 9º e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer Consuni nº nº 65/09, de 20/05/09, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.:

§ 1º O artigo 12 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não se aplica a antecedência mínima de 30 (trinta) dias para solicitação de afastamento da docência a que se refere o artigo 3º deste Regulamento de professor que ocupe ou vier a ocupar cargo de assessoramento, coordenação, chefia ou de direção na Instituição ou, ainda, para concorrer ou ocupar cargo público eletivo na esfera municipal, estadual ou federal.”

§ 2º O artigo 16 passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O afastamento de professores da docência de disciplinas por motivo de insuficiência didático-pedagógica e desempenho insatisfatório será deliberado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Reitoria de acordo com critérios aprovados pelo Conselho Universitário, considerando-se nesses critérios os resultados obtidos pela avaliação institucional, se houver, bem como outros recomendados pelo Conselho Universitário, assegurado ao docente a ampla defesa e o contraditório”.



Fundação Educacional de Brusque - FEBE Conselho Administrativo - CA

§ 3º O § 1º do artigo 16 passa vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário a que se refere este artigo serão publicados por meio de Resolução específica.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo